



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 24/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder aos servidores abaixo, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, por terem completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Marilza Bossa Wszolek	Taquígrafo Parlamentar	julho 2017 – julho 2022
Neide Maria Moresco Pagani	Taquígrafo Parlamentar	julho 2017 – julho 2022

Art.2º- Na forma do § 2º, art. 110 da Lei Complementar 01/2011, a licença será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 08 de agosto de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana

Registre-se, Publique-se e Arquive-se